



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina  
054ª Zona Eleitoral – SOMBRIO

**EDITAL N. 017/2020**

De ordem da Exma. Sra. Juíza Eleitoral, Dra. LIVIA BORGES ZWETSCH BECK, faço saber a todos os interessados que virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento, que, nos autos do Processo PJe n. 0600986-61.2020.6.24.0054 foram deferidos o reprocessamento e a retotalização dos votos de Sombrio nas eleições municipais de 2020, cujos procedimentos se darão em **audiência pública marcada para o dia 2-12-2020 às 14h00min no cartório eleitoral de Sombrio**. Ainda, conforme decisão proferida nos autos em questão, foi determinado seu traslado para os autos de Apuração de Eleição PJe n. 0600980-54.2020.6.24.0054, no qual se registrarão os trâmites e procedimentos cabíveis após o arquivamento dos autos em que foi proferida a referida decisão, sendo que ambos podem ser consultados na plataforma do PJe no *site* do TRE/SC na *internet*. Por motivos sanitários, os interessados em comparecer à audiência deverão comunicar a serventia até a véspera, sob pena de ser proibido o acesso ao local, podendo ser limitado o número de presentes a critério do juízo.

Sombrio/SC, 26 de novembro de 2020.

Assinado digitalmente por  
Macheli Dall'Oglio  
Chefe de Cartório da 54ªZE/SC  
(de ordem)

**Certidão de Publicação**

Certifico que o presente edital foi disponibilizado no DJESC em 26-11-2020, devendo ser considerado publicado em 27-11-2020.

Sombrio/SC, 26-11-2020

Macheli Dall'Oglio  
Chefe de Cartório da 54ªZE/SC